



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4557, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo de Seleção para Diretores Escolares Municipais da Rede Municipal de Educação do município de Água Boa - MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica, e em respeito à disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Nova lei do FUNDEB), da Lei Municipal nº 1655. De 20 de dezembro de 2021, decreto municipal nº 3.936 de 12 de setembro de 2022, torna pública a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Seleção para diretores Escolares Municipais da Rede Municipal de Educação de Água Boa/MT.

Art. 1º - A Comissão Organizadora fica nomeada para conduzir todo o processo de seleção para diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do município de Água Boa.

São eles:

I. CLÉRIA WAGNER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CPF – 582.866.599-53

II. DIVANIR SOLER

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

CPF – 310.354.038-89

III. RAISSA CRISTINE RODRIGUES DAS NEVES RIBEIRO

REPRESENTANTE DO PROCURADOR JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL;

CPF - 042.916.071-21

IV. CLAUDINEI APARECIDO LOZANO

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OU CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

CPF - 110.616.908-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

V. SILVANA DA SILVA ZAGONEL

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;

CPF - 815.795.511-49

VI. CRISTIANO ROCHA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS;

CPF - 289.930.998-63

VII. VALDYRENE HECHT

REPRESENTANTES DO CDCE – CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR;

CPF – 321.521.898-41

Art. 2º - Este decreto terá vigência durante todo o período da seleção de diretores prevista no edital 01/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLÉRIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Ana Paiva

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 02 de outubro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

Página 3 de 3

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar a ARP dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 170-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.566.711/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos para a farmácia municipal.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	25638	FENOBARBITAL 4% - SOLUCAO ORAL - 20 ML	UN - UNIDADE	CRISTALIA	120,00	7,3800	885,60
11	25686	FENOBARBITAL 200MG/2ML - INJ. - AMP.	UN - UNIDADE	CRISTALIA	25,00	5,0800	127,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.012,60 (um mil, doze reais e sessenta centavos).

VALIDADE: 12 MESES.

DATA: dois de outubro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar a ARP dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 171-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos para a farmácia municipal.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	3969862	IMIQUIMODE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO,FORMA DE APRESENTACAO SACHE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UN - UNIDADE	FARMOQUIMICA	24,00	9,9100	237,84

VALOR TOTAL: R\$ 237,84 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VALIDADE: 12 MESES.

DATA: dois de outubro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar a ARP dentro do prazo previsto no Edital.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4557, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo de Seleção para Diretores Escolares Municipais da Rede Municipal de Educação do município de Água Boa - MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica, e em respeito à disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

(Nova lei do FUNDEB), da Lei Municipal nº 1655. De 20 de dezembro de 2021, decreto municipal nº 3.936 de 12 de setembro de 2022, torna pública a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Seleção para diretores Escolares Municipais da Rede Municipal de Educação de Água Boa/MT.

Art. 1º - A Comissão Organizadora fica nomeada para conduzir todo o processo de seleção para diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do município de Água Boa.

São eles:

I. CLÉRIA WAGNER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CPF - 582.866.599-53

II. DIVANIR SOLER

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

CPF - 310.354.038-89

III. RAISSA CRISTINE RODRIGUES DAS NEVES RIBEIRO

REPRESENTANTE DO PROCURADOR JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL;

CPF - 042.916.071-21

IV. CLAUDINEI APARECIDO LOZANO

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OU CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

CPF - 110.616.908-57

V. SILVANA DA SILVA ZAGONEL

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;

CPF - 815.795.511-49

VI. CRISTIANO ROCHA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS;

CPF - 289.930.998-63

VII. VALDYRENE HECHT

REPRESENTANTES DO CDCE - CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR;

CPF - 321.521.898-41

Art. 2º - Este decreto terá vigência durante todo o período da seleção de diretores prevista no edital 01/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLÉRIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 02 de outubro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

SETOR DE ENGENHARIA

EXTRATO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2025

PROCESSO:062/2025

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n.º 002/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT/ CNPJ n.º 15.023.898/0001-90

CONTRATADO: **INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**/ CNPJ n.º 00.584.515/0001-86

OBJETO: Construção de Creche/escola de educação infantil - Tipo

1, conforme padrão fnde, a ser implantada na rua JP-7, bairro jardim planalto, no município de Água Boa - MT, com coordenadas geográficas aproximadas 14°01'41.64" s e 52°10'16.77" o, em consonância com o Termo De Compromisso N.º 961056/2024, celebrado com a união, por intermédio do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE.

OBJETO ADITIVADO: **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133/2021, por mais 307 (trezentos e sete) dias, com início no dia 14/04/2026 a 15/02/2027.

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 19/07/2026 a 16/11/2026.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1.1.3. **JUSTIFICA-SE** a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato para a construção da Creche Jardim Planalto, pois, embora a licitação e o contrato formalizado tenham previsto o prazo de 300 dias, a Ordem de Serviço já foi emitida considerando o prazo real de 420 dias, que está alinhado ao cronograma validado junto à Caixa Econômica Federal. Desta forma, o aditivo é necessário para corrigir a divergência e adequar formalmente o prazo contratual às condições efetivas de execução, garantindo a compatibilidade para fins de medição, fiscalização e desembolsos. Esta reprogramação não altera o escopo ou o regime de preço global, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. Todos os detalhamentos que fundamentam esta prorrogação estão presentes no Despacho N.º 033/2025/SPOE/PMAB, emitido pelo Gestor do Contrato, Sr. Marcelo Alves Pereira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021.

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada Eduardo Nunes Cunha Souto

DATA: 02/10/2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO DE ACORDO COM O PRAZO EM EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO ELETRÔNICO 020-2025- ABERTURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR TOTAL PARA ATENDER OS VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT. Envio das propostas na plataforma: Até as **08:00** horas (Brasília), do dia **17/10/2025**. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br, início dos lances as **08:30 horas (Brasília) do dia 17 de Outubro de 2025**, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481- 2885. Alto Araguaia - MT, 02 de outubro de 2025.

Leidiane Pereira Farias

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 006/2025